

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Obras

Objeto da contratação: Aquisição de postes de luz padrão RGE/Cermissões.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente aquisição de postes para ramais de entrada padrão RGE/Cermissões, com objetivo de atender os padrões exigidos pelas concessionárias de energia elétrica. Também visando melhorar o fornecimento de água, substituindo as bombas monofásicas por trifásicas, diminuindo assim também os custos de manutenção de painel de comando e diminuindo o consumo de energia elétrica.

2. OS BENS OBJETOS DA CONTRATAÇÃO

Quant.	Descrição	Unit.	Total
3	POSTES DE LUZ GALVANIZADO 7,50 METROS, TRIFASSICO PADRÃO RGE/CERMISSÕES, CAIXA EM POLICARBONATO, FIO 16 MM, COM DPS. SAIDA DA CAIXA PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA. POSTE DEVERA SER INSTALADO PELA CONTRATADA NA LOCALIDADE DA ST. TEREZINHA, ESQUINA UNIÃO E NA AREA AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.	R\$ 1.912,50	R\$ 5.737,50
TOTAL			R\$ 5.737,50

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. Sendo que a empresa contratada deverá efetuar a instalação dos postes conforme na descrição do item 2 desse TR.

O prazo para entrega dos bens será de 15(quinze) dias corridos e iniciará a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizado em Tópico específico do ETP.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizado em tópico específico do ETP. A aquisição será realizada através de compra direta, por Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 75 da Lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento menor preço por item.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços emitida deverá conter a informação de Marca e Modelo dos produtos a ser fornecidos e ser compatível com as especificações constantes neste termo de referência.

A Contratada deverá fornecer todos os materiais, bem como providenciar o frete para a entrega e instalação, custo esse já considerado dentro da proposta da empresa. Estes e demais custos devem estar previstos na proposta de preços emitida.

A empresa deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos bens será de 15(quinze) dias corridos e iniciará a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada. Os bens objeto dessa contratação deverão ser instalados diretamente nos locais indicados pela Secretaria de Obras, conforme especificado na descrição, mediante entrega com a nota fiscal. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1900(Código de Defesa do Consumidor), ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Obras indicará o servidor Dirceu Ostwald como gestor e fiscal do contrato. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens objeto dessa licitação, acompanhados da nota fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75 da Lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento menor preço por item.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.737,50.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO - 5. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

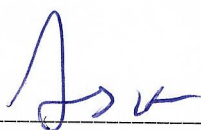
UNIDADE - 4. SERVIÇOS DIVERSOS

RECURSO - 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ELEMENTO - 3.3.90.30.00.00.00.00

PROJETO/ATIVIDADE - 2.511 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ABAST. DE AGUA

São Pedro do Butiá, aos 4 de julho de 2024.



Luís Heck
Secretário de Obras